

00200-008524/2019-39
02.01.02.10
(21/01/E)



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 7 de janeiro de 2019

RGL 1063/2018

Junte-se ao processamento do
PLC
nº 17, de 2018.

Of. SGP n.º 4/2019

Em 8/1/19

Senhor Presidente


Sen Nelson Tavares

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 07/12/2018, a Moção n.º 13, de 2018, apresentada pelo Deputado Carlos Cezar.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela a Vossa Excelência a fim de que empreenda esforços para a aprovação do Projeto de lei nº 9468, de 2018, que obriga os estabelecimentos públicos e privados, voltados à recreação ou ao ensino infantil e fundamental, capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente



Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

77

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 21/01/19 Hs: 15:236
Jequeline
Via correios

CÓPIA

MOCÃO Nº 13, DE 2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Senhores Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente do Senado Federal, bem como para os líderes partidários com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para que seja agilizada a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 9468/2018, de autoria do deputado Ricardo Izar, que institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados, voltados à recreação ou ao ensino infantil e fundamental, capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros.

Sala das Sessões, aos 14 de março de 2018.

a) Carlos Cezar

